

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 272/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 272/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento Abril Grená, a ser celebrado, anualmente, na semana em que recair o dia 21 de abril.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....
.....
LXVII -
.....
j) evento Abril Grená, a ser celebrado, anualmente, na semana em que recair o dia 21 de abril;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Materia EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=756284>.